

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 20 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

--- Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Vice-Presidente	Luís de Paiva Lemos
Mangualde	18.844	-----	-----
Nelas	13.149	Vice-Presidente	Fernando António Pais Silvério
Oliveira de Frades	9.066	Vice-Presidente	Carlos José Soares Figueiredo Pereira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vice-Presidente	Joaquim Agostinho Marques
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Vice-Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

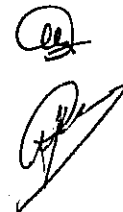
----- 1 - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 02/10/2018;-----

----- 3 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 18/10/2018;-----

----- 4 - Análise e discussão das linhas gerais do modelo de financiamento devido pelas compensações a que se refere o artigo 24.º do RJSPTP, tal como previsto no n.º 2 do art.º 7º do Contrato Interadministrativo de delegação de competências, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 5 - Análise, discussão e votação da proposta do modelo de concurso a implementar no âmbito da 8ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas da CIM Viseu



Dão Lafões de acordo com a Informação de Serviço n.º 460/2018, de 30 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da implementação da 8ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 461/2018, de 30 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 7 - Análise, discussão e votação da 12ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2018, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----


---- 8 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de análise de cenários para a exploração direta ou concessão da rede de baixa tensão"(CP_10/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 9 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a produção de informação sobre a vulnerabilidade e riscos e respetivo enquadramento ao nível das potenciais medidas para o planeamento e ordenamento do território"(Cpub_01/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária "The Day After - Uma Noite por Todos" realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 445/2018, de 15 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de transferência financeira, no âmbito do protocolo celebrado para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária "The Day After - Uma Noite por Todos" realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 446/2018, de 15 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e a CIM da Região de Coimbra, relativo à apresentação de uma candidatura conjunta para a instalação de sistemas integrados de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais, a apresentar ao POSEUR, no



âmbito do aviso POSEUR-10-2018-11, de acordo com a Informação de Serviço n.º 459/2018, de 29 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 13 - Análise, discussão e votação dos termos de referência da candidatura “Sistema de Videovigilância Florestal Viseu Dão Lafões” a apresentar ao POSEUR, no âmbito do aviso POSEUR-10-2018-11, de acordo com a Informação de Serviço n.º 463/2018, de 30 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 14 - Análise, discussão e votação da proposta gráfica a instalar nos outdoors alugados na A1, de acordo com a Informação de Serviço n.º 457/2018, de 29 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação da 8ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 462/2018, de 30 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de uma plataforma de gestão de informação de serviços públicos de transporte de passageiros”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 465/2018, de 31 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 17 - Análise, discussão e votação da informação prestada pelo júri do procedimento concursal “Empreitada de reabilitação da Ecopista do Dão após os incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017”, relativo aos erros e omissões apresentados em sede de procedimento, de acordo com a Informação de Serviço n.º 454/2018, de 26 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços no âmbito do acompanhamento, apoio á execução e monitorização do projeto “Produtos Turísticos integrados de Base Intermunicipal”, aprovado no âmbito do Portugal 2020”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 455/2018, de 26 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 464/2018, de 30 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, solicitada pelo Município de Carregal do Sal, de acordo com a Informação de Serviço n.º 466/2018, de 31 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou aberta a reunião.-----

----- Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, informando que a providência cautelar interposta pela CIM Viseu Dão Lafões, junto do TAF de Viseu, para impedir o encerramento dos CTT de Aguiar da Beira tinha sido aceite.-----

----- A este propósito foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, que aproveitou o ensejo para agradecer à CIM, como um todo, e a cada um dos colegas presentes, toda a solidariedade, apoio e compreensão manifestada perante tamanha afronta a Aguiar da Beira às suas gentes e a todo o interior de Portugal.-----

----- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, referindo, que nada estava ganho, mas este ato serviu para que muita gente percebesse que esta não era a forma de se tratarem as populações.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, substituto, Rogério Mota Abrantes, que informou os presentes que iria convocar uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal para o próximo dia vinte e três de novembro, pelas quinze horas, para entre outros assuntos se proceder à análise, discussão e votação da proposta de Plano de atividades e orçamento para o ano económico de 2019 e posterior remessa do mesmo à Assembleia Intermunicipal.-----

----- Neste sentido, propôs que a próxima reunião ordinário do Conselho Intermunicipal se realizasse no dia 10 de dezembro, pelas quinze horas, uma vez que a empresa “Inova +” tinha uma apresentação para fazer a todos os Senhores Presidentes, no âmbito de

eventuais oportunidades de candidaturas a apresentar diretamente a Bruxelas, bem como, dar a conhecer os principais eixos do próximo quadro de apoio comunitário, pelo que aproveitava, também, o ensejo para convidar todos os presentes para o tradicional almoço de natal, tendo as propostas merecido a aprovação, unanime, dos presentes. —

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que a reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal se iria realizar no próximo dia 30 de novembro, na vila de Oliveira de Frades, pelo que contava com a presença de todos.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que começou a sua intervenção, manifestando o seu desconforto por terem sido tomadas um conjunto de posições, não concertadas no seio da CIM, nomeadamente as que dizem respeito aos apoios a conceder às segundas habitações destruídas pelos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017, tanto mais que ele próprio tinha apelado, numa reunião anterior do Conselho Intermunicipal, para que este tipo de medidas fosse previamente concertado em sede de Conselho Intermunicipal.-----

---- Nesse sentido, continuou o Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, tinha ficado convencido que esse assunto seria concertado e estabilizado, quando foi confrontado com tomadas de posição, isoladas de diversos municípios, pelo que, noutras circunstâncias o Município de Vouzela também se sentirá livre de poder tomar posições não concertadas no seio da CIM.-----

---- Referiu, ainda, a este propósito, que se o Governo assumiu a responsabilidade pela reconstrução das primeiras habitações, também o deveria fazer em relação às segundas habitações, tanto mais que isto cria assimetrias dentro do próprio território pois existem municípios que não têm condições para assumir o esforço financeiro que as segundas habitações implicam.-----

---- Concluiu a sua intervenção, reiterando, que caso se mantenha o entendimento de que existem áreas em que não concertação prévia dos assuntos, deixará de trazer ao Conselho Intermunicipal este tipo de preocupações.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, referindo, que o contexto em que o Senhor Presidente da Câmara de Vouzela estava a colocar as coisas era diferente dos termos em que os mesmo se punham à data da manifestação de preocupação com as segundas habitações, pois as realidades são diversas, sendo que se deveria, hoje, comparar o que era comparável, sendo que no caso do seu Município o grau de comparabilidade são

municípios como os de Oliveira do Hospital e da Pampilhosa da Serra, sem desrespeito por qualquer outro. -----

----- Continuou a sua intervenção que no caso de o seu município não criar um sistema de apoio à reconstrução das segundas habitações seria crítico e incompreensível por parte das populações. -----

----- Neste sentido, concluiu o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, a opção tomada pelo seu Município foi a de acompanhar municípios com igual grau de destruição e o facto de o prazo para a submissão de candidatura a este tipo de situações estar a terminar.


----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, o Conselho Intermunicipal, que, no âmbito do projeto de modernização administrativa, a equipa de trabalho da CIM estava a fazer uma avaliação do "estado da arte" em cada um dos municípios, uma vez que existiam velocidades diferentes entre estes, pelo que era importante juntar as pessoas das diversas áreas para que estas percebessem quais eram os objetivos globais do projeto. -----

----- Neste sentido, o Senhor Secretário Executivo referiu ser importante que os Senhores Presidentes reforcem a importância dos objetivos proposto e que os mesmos sejam atingidos por cada município. -----

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, continuou a sua intervenção, referindo, que no âmbito da Rede Qualificação e Mercado de Trabalho, e tal como já informado em anteriores reuniões do Conselho Intermunicipal, a CIM estava a ultimar o envio de um inquérito de identificação de necessidades de competências e de formação em Viseu Dão Lafões, pelo que era importante que os Gabinetes de Apoio dos Senhores Presidente e vissem se todas as grandes empresas e instituições dos seus municípios estavam na listagem que iria ser remetida para que o resultado final seja o mais próximo da realidade de cada um dos territórios em particular e da CIM em geral. -----

----- Neste sentido, informou que iria ser enviado um e-mail onde seriam disponibilizadas as bases de dados relativas aos destinatários, bem como o processo pelo qual nos deveriam informar sobre eventuais ausências de empresas ou entidades na mesma. -----

----- No âmbito da mobilidade e dos transportes, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou os presentes que, no seguimento da remessa para a Autoridade para a Mobilidade e Transportes (AMT), da versão draft do procedimento estes tinham tecido um conjunto de considerações que estavam a ser analisadas pelos consultores e escritório

 de advogados, pelo que a sua expectativa era a de que seria possível trazer, a uma das próximas reuniões do Conselho Intermunicipal, a proposta de acordo de financiamento e, concomitantemente, as peças do procedimento com vista ao envio, para a AMT, para obtenção do Parecer Prévio vinculativo.-----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, referindo, que relativamente à Ecopista do Vouga o projeto, da parte da CIM, se encontrava concluído, faltando apenas incorporar a parte da IP Património.-----

---- Neste sentido, referiu, que iria ser enviado um e-mail a cada um dos municípios para que estes identificassem a eventual necessidade de serem solicitados pareceres a entidades externas.-----

---- Concluiu este assunto, o Senhor Secretário Executivo, informando, que se iria realizar, no próximo dia 20 de novembro, uma reunião de trabalho entre a CIM, a IP Património e os municípios de São Pedro do Sul, Vouzela e de Oliveira de Frades com vista à estabilização dos contratos de concessão existentes.-----

---- Relativamente à revista Beira Alta, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou os presentes que tinha reunido com a Nova Diretora da Revista Beira Alta, Dr.ª Fátima Eusébio, de forma a perceber quais eram as suas ideias para a mesma, sendo que ela se tinha mostrado entusiasmada com a mesma e que proximamente iria apresentar um documento para apreciação do Conselho Intermunicipal.-----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, referindo, que no âmbito da proteção civil, e tal como tinha sido vontade do Conselho Intermunicipal, a CIM tinha-se candidatado a 3 brigadas de sapedores florestais, sendo que uma já estava atribuída e a CIM a proceder ao recrutamento de pessoal para a mesma, sendo que a outra Brigada de Sapedores estava em fase final de atribuição, pelo que urgia que o Conselho Intermunicipal se debruçasse sobre o modelo de financiamento e governança das mesmas, dado este ser um projeto que desde logo era deficitário.-----

---- Neste sentido, concluiu o Senhor Secretário Executivo, iria apresentar ao Conselho uma proposta para a criação de uma Comissão de Proteção Civil Intermunicipal, tanto mais que a lei orgânica iria ser alterada, dado ir deixar de haver Comandos Distritais de Operações de Socorro e passariam a existir comandos intermunicipais.-----

---- Ainda no âmbito da proteção civil, mas mais concretamente no âmbito da candidatura a submeter na área da Vídeo Vigilância, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, referiu que as CIM's estavam a assumir competências que deveriam ser



assumidas pela Administração Central, pois com a presente candidatura, apesar de estarmos a dotar o território de melhores instrumentos de combate aos incêndios, não se deixava de estar a financiar equipamentos que no futuro serão utilizados por entidades da administração central, sendo que estávamos a assumir responsabilidades futuras em relação à manutenção dos referidos equipamentos. -----

----- O Senhor Secretário Executivo concluiu a sua intervenção, na área da proteção civil, informando, que no seguimento da instalação dos 400 medidores de gás radão este já tinham sido analisados, estando a ser elaborados os relatórios individuais, sendo que o resultado global do estudo iria ser, brevemente, presente ao Conselho Intermunicipal.--

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, alertou os presentes para a necessidade do Conselho Intermunicipal analisar de forma aprofundada toda a legislação já publicada e a publicar, proximamente, relativa à transferência de competências, quer para a CIM quer para os Municípios.-----

----- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informando, os presentes, que a Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal tinha sido galardoada com o Prémio Copernicus da Comissão Europeia.

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que, relativamente à vídeo vigilância, era importante que o Conselho Intermunicipal deixasse claro quais seriam as responsabilidades financeiras futuras, pelo que sem isso estar claro o Município de Viseu não participaria no projeto. -----


----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que referiu que se o custo de manutenção do sistema de vídeo vigilância fosse de 150 mil euros por ano o seu município não participaria no projeto.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, ser importante que os serviços da CIM apresentassem diversos cenários dos custos que as equipas de sapadores florestais terão para a Comunidade Intermunicipal.-----

----- Verificada a inexistência de mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-----

----- Período da Ordem do Dia. -----

----- Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho



Intermunicipal substituto, após ter indagado os presentes, verificou que não existiam condições diferentes das que tinham levado, nas últimas reuniões do Conselho Intermunicipal a não ser possível obter uma eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal, pelo que, de forma unânime, foi acordado transferir o presente ponto da Ordem do Dia para a próxima reunião ordinária do Conselho Intermunicipal. -----

— Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 02/10/2018 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 02/10/2018. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 239.936 eleitores, aprovar a ata. -----

— Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 18/10/2018 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 18/10/2018. -----

— Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que referiu estar solidário com o deliberado na referida reunião, sendo que não tinha estado presente apenas por à mesma hora ter lugar a reunião de câmara de Viseu. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 239.936 eleitores, aprovar a ata. -----

— Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalho** - Análise e discussão das linhas gerais do modelo de financiamento devido pelas compensações a que se refere o artigo 24.º do RJSPTP, tal como previsto no n.º 2 do art.º 7º do Contrato Interadministrativo de delegação de competências, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, propôs que o mesmo fosse retirado da ordem do dia em virtude de não ter sido possível aos serviços fazerem chegar a proposta de trabalho com a antecedência necessária, dado os consultores e o escritório de advogados apenas terem enviado o documento ao final do dia de ontem, tendo a mesma sido aceite pela unanimidade dos presentes. -----



--- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta do modelo de concurso a implementar no âmbito da 8ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas da CIM Viseu Dão Lafões de acordo com a Informação de Serviço n.º 460/2018, de 30 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo que, de forma sucinta apresentasse a edição deste ano do projeto Empreendedorismo nas Escolas da CIM Viseu Dão Lafões.-

--- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que explicou que este ano se tinham realizados reuniões preparatórias com os Senhores Vereadores da Educação e com os Senhores Diretores dos Agrupamentos de Escolas, primeiro só com os Vereadores e depois conjunta, com o objetivo de se perceber qual seria a melhor forma de inovar no projeto.-----


----- Depois de analisadas as diversas propostas era comumente aceite que o concurso se deveria manter como um único evento, competição entre alunos do ensino regular e do ensino profissional, ao qual seria acrescida toda a premiação proposta, o modelo de votação na final intermunicipal em que o peso da votação do Júri seria de 70% e dos alunos de 30%, bem como todo o "refresh" de comunicação também proposto. -----

----- Neste sentido, referiu o Senhor Secretário Executivo, caso a proposta mereça a aprovação dos Senhores Presidentes serão elaboradas um conjunto de normas que, também serão presentes ao Conselho Intermunicipal para aprovação. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.936 eleitores, aprovar a proposta do modelo de concurso a implementar no âmbito da 8ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas da CIM Viseu Dão Lafões". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da implementação da 8ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 461/2018, de 30 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota

 Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 461/2018, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.936 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da implementação da 8ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas da CIM Viseu Dão Lafões. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da 12ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2018, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de alteração orçamental, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. --

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.936 eleitores, aprovar a 12ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2018. ----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de análise de cenários para a exploração direta ou concessão da rede de baixa tensão"(CP_10/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado no relatório final, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.936 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de análise de cenários para a exploração direta ou concessão da rede de baixa tensão" e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente Defining Future Options, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 55.600,00 € (cinquenta e cinco mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao relatório final. -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final, relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a produção de informação sobre a vulnerabilidade e riscos e respetivo enquadramento ao nível das potenciais medidas para o planeamento e ordenamento do território"(Cpub_01/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado no relatório final, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.936 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a produção de informação sobre a vulnerabilidade e riscos e respetivo enquadramento ao nível das potenciais medidas para o planeamento e ordenamento do território" e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente Bizfuture Services, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 54.900,00 € (cinquenta e quatro mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. --

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária "The Day After - Uma Noite por Todos" realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com as Informação de Serviço n.º 445/2018, de 15 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 445/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.936 eleitores, aprovar a proposta de apoio financeiro, no âmbito do protocolo celebrado, com a Cáritas Diocesana de Viseu, para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária "The Day After - Uma Noite por Todos" realizada no passado dia 16 de dezembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que propôs ao Conselho Intermunicipal que se realizasse uma conferência de imprensa com o intuito de informar o público em geral onde tinha sido aplicado o dinheiro angariado, tendo a mesma merecido a aprovação unanime de todos os presentes. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de transferência financeira, no âmbito do protocolo celebrado para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária "The Day After - Uma Noite por Todos" realizada no passado dia 16 de dezembro, de acordo com a Informação de Serviço nº 446/2018, de 15 de outubro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 446/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.936 eleitores, aprovar a proposta de transferência financeira, no âmbito do protocolo celebrado para a aplicação das verbas angariadas na festa solidária "The Day After - Uma Noite por Todos" realizada no passado dia 16 de dezembro.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e a CIM da Região de Coimbra, relativo à apresentação de uma candidatura conjunta para a instalação de sistemas integrados de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais, a apresentar ao POSEUR, no âmbito do aviso POSEUR-10-2018-11, de acordo com a Informação de Serviço n.º 459/2018, de 29 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 459/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi solicitada a presença do Senhor Eng.º André Mota para explicar o grau de cobertura proposto bem como para responder a outras questões técnicas que tinham surgido.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que afirmou votar favoravelmente a apresentação da candidatura, sendo que, como já tinha dito, o seu voto era condicionado ao apuramento futuro de todos os encargos a suportar pela CIM, para que então pudesse decidir de modo definitivo.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.936 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e a CIM da Região de Coimbra, relativo à apresentação de uma candidatura conjunta para a instalação de sistemas integrados de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais, a apresentar ao POSEUR, no âmbito do aviso POSEUR-10-2018-11.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação dos termos de referência da candidatura "Sistema de Videovigilância Florestal Viseu Dão Lafões" a apresentar ao POSEUR, no âmbito do aviso POSEUR-10-2018-11, de acordo com a Informação de Serviço n.º 463/2018, de 30 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 463/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.936 eleitores, aprovar os termos de referência da candidatura "Sistema de Videovigilância Florestal Viseu Dão Lafões" a apresentar ao POSEUR, no âmbito do aviso POSEUR-10-2018-11.--

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta gráfica a instalar nos outdoors alugados na A1, de acordo com a Informação de Serviço n.º 457/2018, de 29 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 457/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.-----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.936 eleitores, aprovar a proposta gráfica a instalar nos outdoors alugados na A1.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a implementação da 8ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 462/2018, de 30 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 462/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.936 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a implementação da 8ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões".-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de uma plataforma de gestão de informação de serviços públicos de transporte de passageiros", de acordo com a Informação de Serviço n.º 465/2018, de 31 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 465/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.936 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de uma plataforma de gestão de informação de serviços públicos de transporte de passageiros".

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da informação prestada pelo júri do procedimento concursal "Empreitada de reabilitação da Ecopista do Dão após os incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017", relativo aos erros e omissões apresentados em sede de procedimento, de acordo com a Informação de Serviço n.º 454/2018, de 26 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 454/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----


----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.936 eleitores, aprovar a informação prestada pelo júri do procedimento concursal "Empreitada de reabilitação da Ecopista do Dão após os incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017", relativo aos erros e omissões apresentados em sede de procedimento, bem como disponibilizar as retificações na plataforma eletrónica, devendo todos os interessados serem notificados. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços no âmbito do acompanhamento, apoio á execução e monitorização do projeto "Produtos Turísticos integrados de Base Intermunicipal", aprovado no âmbito do Portugal 2020", de acordo com a Informação de Serviço n.º 455/2018, de 26 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 455/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.936 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços no âmbito do acompanhamento, apoio á execução e monitorização do projeto "Produtos Turísticos integrados de Base Intermunicipal", aprovado no âmbito do Portugal 2020".- -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do SIZÉ - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego", de acordo com a Informação de Serviço n.º 464/2018, de 30 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 464/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.936 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do SIZÉ - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

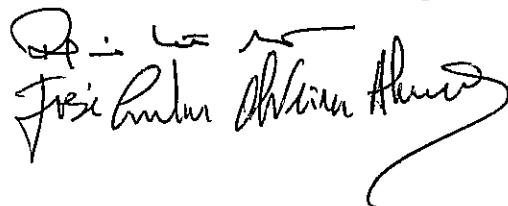
----- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, solicitada pelo Município de Carregal do Sal, de acordo com a Informação de Serviço n.º 466/2018, de 31 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 466/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 239.936 eleitores, aprovar a proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, solicitada pelo Município de Carregal do Sal. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, lavrando-

se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----



Handwritten signature of José Carlos de Oliveira Almeida. The signature is written in cursive and includes the name 'José Carlos de Oliveira Almeida'.

